



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

1.1. Trata-se de estudo técnico preliminar visando a contratação de serviços de marcenaria para produção de móveis sob medida para compor diversos ambientes do TRE-MG, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, que conterà os seguintes elementos:

- 1.1.1. ITEM 1: MODELO 1- BÁSCULA COM 1 PORTA - 42 unidades no Ed. Sede (Banheiros);
- 1.1.2. ITEM 2: MODELO 02 – CARRINHO VOLANTE PEQUENO - 45 unidades no Ed. Sede (Banheiros);
- 1.1.3. ITEM 3: MODELO 03 – NICHOS COM PORTA SOBRE PRATELEIRA – 11 unidades no Ed. Sede (Banheiros);
- 1.1.4. ITEM 4: MODELO 04 – CARRINHO VOLANTE MÉDIO – 4 unidades no Ed. Sede (Banheiros);
- 1.1.5. ITEM 5: MODELO 5 – ARMÁRIO ROUPEIRO VOLANTE – 6 unidades no Ed. Anexo 1 (NSEIS);
- 1.1.6. ITEM 6: MODELO 6- MESA PARA CERIMONIAL COM CURVA DIREITA – 4 unidades no ed. Anexo I (ARIN - auditório);
- 1.1.7. ITEM 7: MODELO 07 – MESA PARA CERIMONIAL COM CURVA ESQUERDA – 4 unidades no ed. Anexo I (ARIN - auditório).
- 1.1.8. ITEM 8: MODELO 08 – CARRINHO VOLANTE GRANDE – 2 unidades no Ed. Sede (Banheiros);
- 1.1.9. ITEM 9: MODELO 09 – ARMÁRIO PARA COPA – 1 unidade no Ed. Sede (SCS – copa);
- 1.1.10. ITEM 10: MODELO 10 – ARMÁRIO GUARDA VOLUMES – 4 unidades no Ed. Sede (SCS – guarda volumes).

1.2. A contratação se faz necessária para substituir os armários de todos os banheiros do Ed. Sede que, após anos de uso, encontram-se bastante danificados e deteriorados. Também é direcionada para a obtenção de novas mesas modulares que serão utilizadas para a montagem de mesas de autoridades em eventos diversos e solenes deste Tribunal, no auditório, vez que as mesas hoje existentes estão danificadas.

A contratação atende ainda à demanda apresentada pelo NSEIS por armários/roupeiros para armazenamento dos uniformes, botas e pertences pessoais dos agentes de segurança, que sejam compatíveis com as medidas do local que serão instalados.

A contratação tange, também, à demanda do novo espaço da SCS por armário para a nova copa e de guarda volumes, para armazenamento dos utensílios de cozinha e também dos materiais de trabalho daquela Secretaria, compatíveis com as medidas do local a ser instalado.

1.3. Local de instalação:

- Endereço de instalação do mobiliário referente aos itens 1, 2, 3, 4 e 8: Avenida Prudente de Moraes, nº 100 – Lourdes – Belo Horizonte – MG. Andares 2 ao 13
- Endereço de instalação do mobiliário referente ao item 5: Avenida Prudente de Moraes, nº 320 - Lourdes – Belo Horizonte – MG. Andar térreo (setor NSEIS)
- Endereço de instalação do mobiliário referente aos itens 6 e 7: Avenida Prudente de Moraes, nº 320 - Lourdes – Belo Horizonte – MG. 3º andar (setor ARIN – Sala VIP)
- Endereço de instalação do mobiliário referente aos itens 9 e 10: Avenida Prudente de Moraes, nº 100 – Lourdes – Belo Horizonte – MG. 2º andar (setor SCS – copa e guarda volumes)

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

A contratação ora proposta foi prevista no Plano de Aquisições de 2024, item 133.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Toda especificação técnica da marcenaria a ser confeccionada visa a aquisição de um produto que tenha qualidade e design compatíveis com a estrutura física de cada um dos ambientes trabalhados, buscando ainda uma satisfatória relação custo x benefício x sustentabilidade.

3.1.1 - MODELO 01 - BÁSCULA COM 1 PORTA (ITEM 1)

Báscula, sem fundo, com 1 porta com abertura inversa:

Acabamento interno em MDF METALIC SUEDE, marca ref. Berneck ou similar;

Acabamento externo MDF METALIC SUEDE, marca ref. Berneck ou similar;

Báscula confeccionada em MDF com revestimento laminado melamínico em ambos os lados;

Encabeçamento com fitas de borda em todas as arestas das peças na mesma cor do laminado;

Ferragens: Mini pistões gás, marca ref. Hafele ou similar;

Puxador tipo cava usinada.

3.1.2 - MODELO 02 - CARRINHO VOLANTE PEQUENO (ITEM 2)

Carrinho volante com 1 porta de giro e 1 prateleira interna removível:

Acabamento interno em MDF METALIC SUEDE, marca ref. Berneck ou similar;

Acabamento externo MDF METALIC SUEDE, marca ref. Berneck ou similar;

Carrinho confeccionado em MDF com revestimento laminado melamínico em ambos os lados;

Encabeçamento com fitas de borda em todas as arestas das peças na mesma cor do laminado;

Dobradiças niqueladas, tipo zamak;
Rodízios giratórios de silicone. 65mm;
Puxador tipo cava usinada.

3.1.3 - MODELO 03 - NICHOS COM PORTA SOBRE PRATELEIRA (ITEM 3)

Nicho com 1 porta de giro, sobre prateleira:

Acabamento interno em MDF METALIC SUEDE, marca ref. Berneck ou similar;
Acabamento externo MDF METALIC SUEDE, marca ref. Berneck ou similar;
Nicho e prateleira confeccionados em MDF com revestimento laminado melamínico em ambos os lados;
Encabeçamento com fitas de borda em todas as arestas das peças na mesma cor do laminado;
Dobradiças niqueladas, tipo zamak;
Rodízios giratórios de silicone. 65mm;
Puxador tipo cava usinada.

3.1.4 - MODELO 04 – CARRINHO VOLANTE MÉDIO (ITEM 4)

Carrinho volante com 1 porta de giro e 1 prateleira interna removível:

Acabamento interno em MDF METALIC SUEDE, marca ref. Berneck ou similar;
Acabamento externo MDF METALIC SUEDE, marca ref. Berneck ou similar;
Carrinho confeccionado em MDF com revestimento laminado melamínico em ambos os lados;
Encabeçamento com fitas de borda em todas as arestas das peças na mesma cor do laminado;
Dobradiças niqueladas, tipo zamak;
Rodízios giratórios de silicone. 65mm;
Puxador tipo cava usinada.

3.1.5 - MODELO 05 – ARMÁRIO ROUPEIRO VOLANTE (ITEM 5)

Armário tipo roupeiro, volante, com 2 portas de giro, cabideiro, 1 prateleira superior e 1 prateleira inferior:

Acabamento interno em MDF METALIC SUEDE, marca ref. Berneck ou similar;
Acabamento externo MDF METALIC SUEDE, marca ref. Berneck ou similar;
Armário confeccionado em MDF com revestimento laminado melamínico em ambos os lados;
Encabeçamento com fitas de borda em todas as arestas das peças na mesma cor do laminado;
Dobradiças niqueladas, tipo zamak;
Rodízios giratórios de silicone, 75mm;

Puxador tipo alça, haste inox escovado, 128mm, ref. Renna ou similar;

2 portas de giro com chaves individuais (cada porta deverá ter fechadura com giro de 180°, com sistema de haste e ganchos tipo Cremona para fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento e duas chaves dobráveis em aço, corpo com revestimento plástico)

Display de acrílico cristal, tamanho 20cm x 10cm, aplicado na porta, para introdução de etiqueta de identificação do usuário do armário, marca de ref. PF57 Savion ou similar.

3.1.6 - MODELO 06 - MESA COM CURVA DIREITA (ITEM 6)

Mesa com pés/painéis laterais, tampo, e painel frontal duplo com recorte curvo:

Acabamento MDF ITAPUÃ ESSENCIAL WOOD, 18mm, marca de ref. Duratex ou similar

Mesa confeccionada em MDF 18mm com revestimento laminado melamínico em ambos os lados;

Encabeçamento com fitas de borda 2mm de espessura em todas as arestas na mesma cor do laminado.

Painel frontal duplo com recortes formando desenho em curva;

Sapatas reguladoras de nível fixadas na base das peças laterais permitindo a regulagem da altura da mesa.

3.1.7 - MODELO 07 - MESA COM CURVA ESQUERDA (ITEM 7)

Mesa com pés/painéis laterais, tampo, e painel frontal duplo com recorte curvo:

Acabamento MDF ITAPUÃ ESSENCIAL WOOD, marca de ref. Duratex ou similar

Mesa confeccionada em MDF 18mm com revestimento laminado melamínico em ambos os lados;

Encabeçamento com fitas de borda 2mm de espessura em todas as arestas na mesma cor do laminado.

Painel frontal duplo com recortes formando desenho em curva;

Sapatas reguladoras de nível fixadas na base das peças laterais permitindo a regulagem da altura da mesa.

3.1.8 - MODELO 08 - CARRINHO VOLANTE GRANDE (ITEM 8)

Carrinho volante com 1 porta de giro e 1 prateleira interna removível:

Acabamento interno em MDF CINZA CRISTAL, marca ref. Arauco ou similar;

Acabamento externo MDF CINZA CRISTAL, marca ref. Arauco ou similar;

Carrinho confeccionado em MDF com revestimento laminado melamínico em ambos os lados;

Encabeçamento com fitas de borda em todas as arestas das peças na mesma cor do laminado;

Dobradiças niqueladas, tipo zamak;

Rodízios giratórios de silicone. 65mm;

Puxador tipo cava usinada.

3.1.9 - MODELO 09 - ARMÁRIO PARA COPA (ITEM 9)

Armário autoportante sob pia, fixo, com duas gavetas, vão aberto para micro-ondas, duas portas de giro e prateleira central interna.

Acabamento interno em MDF BRANCO TEXTURIZADO;

Acabamento externo MDF CINZA CRISTAL, marca ref. Arauco ou similar;

Armário confeccionado em MDF 15mm, revestimento laminado melamínico em ambos os lados, encabeçamento com fitas de borda em todas as arestas das peças na mesma cor do laminado;

Fundo em MDF 6mm, revestimento laminado melamínico em ambos os lados, encabeçamento com fitas de borda na mesma cor do laminado, MDF BRANCO TEXTURIZADO;

Prateleira central interna confeccionada em MDF 18mm, revestimento laminado melamínico em ambos os lados, encabeçamento com fitas de borda na mesma cor do laminado, MDF BRANCO TEXTURIZADO. Fixação através de 5 pinos do tipo Zamak ou similar (2 pinos em cada lateral e 1 pino no fundo), niquelados, encaixados nas laterais e fundos dos armários pela parte inferior das prateleiras oferecendo perfeito travamento;

Dois portas de giro, confeccionadas em MDF 18mm, revestimento laminado melamínico em ambos os lados, encabeçamento com fitas de borda em todas as faces na mesma cor do laminado, MDF CINZA CRISTAL – marca de referência Arauco ou similar. Dobradiças metálicas do tipo Zamak (ou similar), niqueladas.;

Gavetas com estrutura confeccionadas em MDF 15mm, fundos em MDF 6mm e frentes das gavetas confeccionadas em MDF 18mm, com revestimento laminado melamínico em ambos os lados, encabeçamento com fitas de borda na mesma cor do laminado em todas as faces, MDF CINZA CRISTAL – marca de referência Arauco ou similar. Corrediças telescópicas em ferro zincado, com extração total, proporcionando deslizamento suave e silencioso;

Puxadores SLIM PERFIL, cor PRATA ESCOVADO (anodizado) 146mm, código 20772, instalados nas bordas superiores das portas e gavetas, marca de referência Alternativa.

3.1.10 MODELO 10 – ARMÁRIO GUARDA VOLUMES

Armário tipo guarda volumes, fixo, com 2 portas de giro, 5 prateleiras móveis.

Acabamento interno em MDF CINZA CRISTAL, marca ref. Arauco ou similar;

Acabamento externo MDF CINZA CRISTAL, marca ref. Arauco ou similar;

Armário confeccionado em MDF 18mm, revestimento laminado melamínico em ambos os lados, encabeçamento com fitas de borda em todas as arestas das peças na mesma cor do laminado;

Fundo em MDF 15mm, revestimento laminado melamínico em ambos os lados, encabeçamento com fitas de borda na mesma cor do laminado, MDF CINZA CRISTAL, marca ref. Arauco ou similar;

Prateleiras móveis confeccionadas em MDF 18mm, revestimento laminado melamínico em ambos os lados, encabeçamento com fitas de borda na mesma cor do laminado, MDF CINZA CRISTAL, marca ref. Arauco ou similar. Suporte através de 4 pinos de 5mm galvanizado, encaixados em furos nas laterais dos armários;

Dois portas de giro, confeccionadas em MDF 18mm, revestimento laminado melamínico em ambos os lados, encabeçamento com fitas de borda em todas as faces na mesma cor do laminado, MDF CINZA CRISTAL – marca de referência Arauco ou similar. Dobradiças metálicas do tipo Zamak (ou similar), niqueladas. Fechadura com giro de 180°, com sistema de haste e ganchos tipo cremona, com fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento. Duas chaves dobráveis em aço, corpo com revestimento plástico;

Puxador tipo alça, haste inox escovado, 128mm, ref. Renna ou similar.

3.2 - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.2.1. Todo o mobiliário foi especificado com o uso de material resistente e ecológico, buscando uma satisfatória relação custo x benefício x sustentabilidade ambiental.

3.2.2. A aquisição proposta contribuirá para a melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida dos servidores no ambiente laboral, atendendo um dos objetivos da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública - Programa do Ministério do Meio Ambiente que busca a incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública).

"São diretrizes da sustentabilidade, entre outras:

I. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras."

3.2.3. As especificações técnicas contemplam materiais resistentes e duráveis, fabricados com madeira oriunda de fontes de manejo sustentável, de forma a se garantir durabilidade do produto e baixo custo na manutenção. (conforme a diretriz V);

3.2.4. A matéria prima predominante nas especificações é o MDF - Medium Density Fiberboard - que significa placa de fibra de média densidade. Trata-se de material oriundo da madeira de reflorestamento, fabricado com resinas sintéticas. (Aplica-se a diretriz I);

3.2.5 Os fabricantes de MDF possuem certificados (Cerflor, FSC, ou similares) que comprovam a responsabilidade ambiental para o processo de extração e/ou fabricação da matéria-prima utilizada.(Aplica-se a diretriz VII);

3.2.6. Desta forma, salienta-se que as demais diretrizes passam a ser atendidas indiretamente pela política de responsabilidade social e ambiental de empresas que se submetem às certificações exigidas pela legislação.

3.3 - INDICAÇÃO DE MARCA

As marcas indicadas serão apenas marcas de referência, admitindo-se produtos similares.

3.4 - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

3.4.1. No Termo de Referência será colocada condição para, caso a marca da matéria prima principal do mobiliário a ser confeccionado, ou seja, a marca do MDF ofertado **não** seja aquela dada como referência para o item, que a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar apresente amostra do material (juntamente com catálogo da marca ofertada) para comparação quanto à similaridade com a marca de referência.

3.4.2. A apresentação da amostra se dará ainda na fase da análise das propostas.

3.5 - GARANTIAS

3.5.1 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não é necessária a apresentação da garantia contratual considerando-se a baixa complexidade da contratação e a ausência de impacto na atividade fim do TREMG conforme SEI 0001251-40.2023.6.13.8000, documento 3931446.

3.5.2 - GARANTIA DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer **Certificado de Garantia** mínima de 2 (dois) anos (prazo este já praticado no mercado moveleiro), emitido pelo fornecedor, por escrito, contra defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento definitivo dos bens pelo TRE-MG.

À garantia estipulada aplicam-se, subsidiariamente, as regras da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

Ainda, para cada LOTE a ser constituído, cada CONTRATADA deverá ainda fornecer **Declaração** indicando empresa credenciada em Belo Horizonte ou região metropolitana, comprovando estar apta a prestar manutenção/assistência no produto relativos ao lote, durante o período da garantia. Essa Declaração deverá ser entregue junto com o Certificado de Garantia do produto.

3.6 - PRAZOS

3.6.1 - PRAZO DE ENTREGA E MONTAGEM DO MOBILIÁRIO

3.6.1.1 - O mobiliário deverá ser **entregue e montado** em até 75 (setenta e cinco) dias corridos, a contar da data de do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela Fiscalização.

3.6.1.2 - Montagem do mobiliário – os trabalhos de montagem de cada ITEM deverão ser concluídos em até 10(dez) dias úteis, contados a partir da data de entrega dos produtos. O início dos trabalhos de montagem deverá ser imediato, ou até, no máximo, 24 horas após a sua entrega.

3.6.2 - PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO

Caso o produto não corresponda às exigências do Termo de Referência, o fornecedor deverá providenciar, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da notificação de recusa, a sua substituição.

3.6.3 - PRAZO MÁXIMO PARA RECEBIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

3.6.3.1 - O prazo máximo para recebimento dos produtos, em caso de atraso da entrega, será de 105 (cento e cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela Fiscalização.

3.6.3.2 - O TRE/MG poderá não receber o objeto desta contratação após o prazo máximo acima estipulado, configurando hipótese de não entrega.

3.7 - VISTORIAS

3.7.1. VISTORIA PRÉVIA (FACULTATIVA)

3.7.1.1 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 18:00 horas.

3.7.1.2 A vistoria deverá ser agendada com a SEPRO – Seção de Projetos, através do telefone 3307-1368, das 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

3.7.1.3 No lugar do ATESTADO DE VISTORIA PRÉVIA, o licitante poderá apresentar DECLARAÇÃO em que manifeste CONHECER AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO E ENTREGA DOS SERVIÇOS, suprimindo, nesse caso, a necessidade de Visita Técnica Facultativa ao local dos serviços.

3.7.1.4 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

3.7.2. VISTORIA OBRIGATÓRIA

3.7.2.1 A CONTRATADA deverá realizar vistoria obrigatória com o objetivo tomar ciência das condições de instalação dos produtos, **conferência criteriosa de medidas**, bem como, **de outros elementos presentes**.

3.7.2.2 A vistoria obrigatória ao local de intervenção deverá ser feita **em até 05(cinco) dias úteis após o início da vigência do contrato**.

3.7.2.3 Para o **agendamento** desta visita, cada Contratada deverá enviar **e-mail à sepro@tre-mg.jus.br com 02(dois) dias de antecedência** da data pretendida, a fim de alinhar horário e data definitiva da visita, ou agendar pelo telefone (31) 3307-1368.

3.7.2.4 As visitas deverão ocorrer em dias úteis, mediante prévio agendamento com o responsável do TRE-MG, quando será definido o horário entre as partes.

3.8 - SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial da prestação dos serviços.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Os itens a serem confeccionados são exclusivos para atender às demandas recebidas e elencadas no item 1 deste documento e todas as medidas foram levantadas nos locais de intervenção.

4.2. A marcenaria será confeccionada sob medida, para ambientes diversos, com medidas únicas e específicas para atender a cada demanda, considerando cada espaço físico, a função do uso e o design pretendido.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O objeto da contratação pretendida são armários e móveis sob medida para diversos ambientes:

- todos os banheiros do Ed. Sede encontram-se danificados e precisam ser substituídos;
- os agentes de segurança do NSEIS precisam de armários para armazenamento do uniforme, botas e pertences pessoais, que sejam compatíveis com as medidas do local que serão instalados;
- para compor mesa de autoridades no auditório, em eventos específicos, são necessárias mesas modulares, com medidas e design específicos que permitam formar diversas composições;
- os servidores da SCS precisam de armário na copa para armazenamento de utensílios de cozinha e instalação do micro-ondas;
- a SCS precisa de armários de guarda volumes para o armazenamento de materiais de trabalho utilizados por toda a secretaria.

5.2. No mercado hoje existem basicamente duas maneiras de se adquirir armários: uma alternativa é a aquisição de armários pré-fabricados com modelos, dimensões e padrões de acabamento limitados pelos fabricantes destes produtos e a outra é a confecção de armários sob medida, cujas características e dimensões podem ser as mais diversas possíveis conforme necessidades do usuário.

5.3. A aquisição de itens pré-fabricados não trarão o resultado estético, nem a funcionalidade adequados aos ambientes em questão e exigirão adequações civis nos diversos espaços (o que seria irrazoável).

5.4. Já o mobiliário sob medida se encaixa perfeitamente nos espaços existentes, além de atender plenamente às funcionalidades específicas dos usuários.

5.5. Por outro lado, o TRE-MG não dispõe de mão-de-obra e nem de maquinário/ferramentas específicas para a confecção de móveis.

5.6. Assim, considerando os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, a contratação de empresa especializadas para a confecção dos armários sob medida é a única solução que atenderá a presente demanda deste TRE-MG.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

6.2. Foram solicitados orçamentos a empresas do ramo, anexados em documento 5542867.

6.3. Orçamentos enviados para a SEPRO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	QUANTIDADE	MARCENARIA SANTOS EIRELLI R\$ UNITÁRIO	MARCENARIA SANTOS EIRELLI R\$ TOTAL MODELO	MARCENEIRO AILTON SANTOS R\$ UNITÁRIO	MARCENEIRO AILTON SANTOS R\$ TOTAL MODELO	MARCENARIA CRIATIVA REIS R\$ UNITÁRIO	MARCENARIA CRIATIVA REIS R\$ TOTAL MODELO
A	1	MODELO 1- BÂSCULA COM 1 PORTA, conforme projeto em Anexo A e especificações do Anexo B. Endereço de instalação: Ed. Sede - Avenida Prudente de Morais, nº 100 - Cidade Jardim - Belo Horizonte – MG	abaixo das janelas dos banheiros laterais do 3º ao 13º andares	42	402,15	16.890,00	1.668,30	70.068,60	700,00	29.400,00
A	2	MODELO 02 – CARRINHO VOLANTE PEQUENO, conforme projeto em Anexo A e especificações do Anexo B Endereço de instalação: Ed. Sede - Avenida Prudente de Morais, nº 100 - Cidade Jardim - Belo Horizonte – MG	abaixo dos lavatórios dos banheiros do 3º ao 13º andares	45	495,46	22.295,70	1.718,46	77.330,70	600,00	27.000,00
A	3	MODELO 03 – NICHOS COM PORTA E PRATELEIRA, conforme projeto em Anexo A e especificações do Anexo B Endereço de instalação: Ed. Sede - Av. Prudente de Morais, nº 100 - Cidade	abaixo dos lavatórios dos banheiros centrais do 3º a 13º andares	11	496,51	5.461,61	3.234,00	35.574,00	1.000,00	11.000,00

		Jardim – Belo Horizonte – MG								
A	4	MODELO 04 – CARRINHO VOLANTE MÉDIO , conforme projeto em Anexo A e especificações do Anexo B Endereço de instalação: Avenida Prudente de Morais, nº 100 - Cidade Jardim - Belo Horizonte – MG	abaixo dos lavatórios dos banheiros do 2º andar	4	779,84	4.679,04	1.556,00	6.224,00	1.400,00	8.400,00
B	5	MODELO 5 – ARMÁRIO ROUPEIRO , conforme projeto em Anexo A e especificações do Anexo B Endereço de instalação: Ed. Anexo I - Av. Prudente de Morais, nº 320 - Cidade Jardim - Belo Horizonte - MG.	na sala do NSEIS	6	2.991,90	17.951,40	5.944,26	35.665,56	2.800,00	16.800,00
C	6	MODELO 6- MESA PARA CERIMONIAL COM CURVA DIREITA , conforme projeto em Anexo A e especificações do Anexo B Endereço de instalação: Ed. Anexo I - Av. Prudente de Morais, nº 320 - Cidade Jardim - Belo Horizonte - MG.	No auditório/ Sala VIP	4	1.331,71	4.883,04	8.000,76	32.003,04	2.100,00	8.400,00
C	7	MODELO 7- MESA PARA CERIMONIAL COM CURVA DIREITA , conforme projeto em	No auditório/ Sala VIP	4	1.331,71	4.883,04	8.000,76	32.003,04	2.100,00	8.400,00

		Anexo A e especificações do Anexo B Endereço de instalação: Ed. Anexo I - Av. Prudente de Moraes, nº 320 - Cidade Jardim - Belo Horizonte - MG.								
D	8	ITEM 8- MODELO 08 CARRINHO VOLANTE GRANDE , conforme projeto em Anexo A e especificações do Anexo B Endereço de instalação: Avenida Prudente de Moraes, nº 100 - Cidade Jardim - Belo Horizonte – MG.	abaixo dos lavatórios dos banheiros do 2º andar (SCS)	2	901,51	1.803,02	--	--	800,00	1.600,00
E	9	ITEM 9- MODELO 09 ARMÁRIO PARA COPA , conforme projeto em Anexo A e especificações do Anexo B Endereço de instalação: Avenida Prudente de Moraes, nº 100 - Cidade Jardim - Belo Horizonte – MG.		1	1.957,94	1.957,94	--	--	1.800,00	1.800,00
F	10	ITEM 10- MODELO 10 ARMÁRIO GUARDA VOLUMES , conforme projeto em Anexo A e especificações do Anexo B Endereço de instalação: Avenida Prudente de Moraes, nº 100 - Cidade Jardim - Belo Horizonte – MG.		4	2.448,42	9.793,68	--	--	2.200,00	8.800,00

		TOTAL POR FORNECEDOR				89.926,69		288.868,94		121.600,00
--	--	-----------------------------	--	--	--	------------------	--	-------------------	--	-------------------

6.4. Saliente-se que o valor médio obtido na estimativa realizada (R\$ 166.798,54 - cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) supera o valor inicialmente informado no Plano de Aquisições 2024 (R\$ 75.000,00 - setenta e cinco mil reais), vez que foram identificadas demandas adicionais ao longo dos estudos feitos, bem como surgiram demandas imprevistas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de itens de marcenaria sob medida que comporão ambientes diversos do TRE-MG, conforme item 1, especificações e condições expostas neste documento.

Os serviços podem ser classificados como "comuns", tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

8.1. Os itens a serem adquiridos serão divididos em 3 LOTES, considerando o padrão/cor do MDF especificado, visando economicidade (melhor aproveitamento das chapas de MDF no plano de corte das peças que compõem os armários), sendo:

- LOTE 1 - itens 1 a 4, que compõem os banheiros do Ed. Sede e item 5, armário roupeiro para o NSEIS, todos eles no mesmo padrão de MDF: Metalic Suede, marca ref., Berneck, ou similar;
- LOTE 2 - itens 6 e 7, que são as mesas para uso em eventos no auditório, sendo os 2 modelos no mesmo padrão de MDF: Itapuã, marca de ref. Duratex, ou similar;
- LOTE 3 – itens 8, 9 e 10, que compõem os banheiros e armários para copa e guarda volumes do novo espaço da SCS, no Ed. Sede, todos eles no mesmo padrão de MDF: Cinza Cristal, marca ref., Arauco, ou similar.

8.2. Os LOTES poderão ser adjudicados à fornecedores distintos. Uma mesma empresa poderá fornecer mais de um LOTE.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O resultado pretendido com a contratação proposta é:

- Dotar os banheiros do Ed. Sede com armários novos, tendo em vista o estado deteriorado dos armários hoje existentes;
- Dotar o Núcleo de Segurança Institucional (NSEIS) com armários roupeiros para os seguranças;
- Substituir as mesas para montagem da mesa da corte do auditório que estão bastante danificadas;

- Dotar a SCS com armário para a copa para armazenamento de utensílios e instalação de micro-ondas;
- Dotar a SCS com armários de guarda volumes para o armazenamento de materiais de trabalho utilizados por toda a secretaria.

9.2. Sobre a adoção de IMR, tem-se que:

9.2.1. A contratação pretendida objetiva a obtenção dos serviços segundo as especificações mínimas exigidas, de modo que a fabricação dos elementos em desacordo com o que foi exigido importa em inexecução contratual e o pagamento somente será realizado após o recebimento do objeto em consonância com a sua descrição.

9.2.2. O Instrumento de Medição de Resultados (IMR) estabelece um nível mínimo de qualidade a ser exigido na execução dos serviços contratados pela administração pública, com medição realizada rotineiramente pela fiscalização do contrato. O pagamento é proporcional ao alcance das metas estipuladas, podendo, ainda, resultar em imputação de penalidade à contratada, caso não se atinja o patamar fixado nos instrumentos da contratação.

9.2.3. O pagamento somente será realizado após o recebimento do objeto em consonância com a sua descrição. Em caso de apresentação de defeitos ensejadores de substituição, a contratada só receberá o pagamento após sanadas as imperfeições.

9.2.4. Conclui-se, em suma, que a adoção do IMR não se aplica ao objeto da contratação, vez que serão estabelecidos recebimentos provisório e definitivo dos itens e o pagamento destes só será efetuado após o ateste final pela Fiscalização do seu fiel atendimento às especificações e exigências do Termo de Referência.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento neste Órgão contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os critérios e materiais a utilizar e seus respectivos aspectos de sustentabilidade seguem enumerados no subitem 3.2.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Diante da análise conjunta das diversas variáveis apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, entendemos que a contratação pretendida é viável técnica e operacionalmente, bem como se adequa perfeitamente às necessidades identificadas.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Este Tribunal já realizou contratações similares nos últimos anos, por meio dos seguintes processos:

- SEI 0003218-91.2021.6.13.8000 - Contratação de serviços de marcenaria para produção de armários sob medida para compor diversas copas de setores do TRE-MG;
- SEI 0020367-66.2022.6.13.8000 - Contratação de serviços de marcenaria para produção de armários sob medida para compor diversas copas de setores do TRE-MG;
- SEI 0015912-58.2022.6.13.8000 - Novo mobiliário EJE Ed. Mozart;
- SEI 0015403-93.2023.6.13.8000 - Nova mesa para a sala de sessões.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Foram consultados vários fabricantes de marcenaria sob medida e os listados a seguir apresentaram orçamento:

MARCENARIA SANTOS EIRELI

Endereço: R. do Executivo, 200 - Tancredo Neves (Justinópolis), Ribeirão das Neves - MG, 33937-040

Contato: Luciano (31)98452-4000 / (31) 3075-7332

e-mail: marcenariasantos@hotmail.com

MARCENARIA CRIATIVA REIS

Endereço: Av. Martinica, 70 - b. santa Branca, Belo Horizonte - MG, 32400-000

Contatos: (31)99752-6065

e-mail: criativareis.moveisplanejados@gmail.com

AILTON SANTOS

Endereço: Alameda dos Pequizeiros, nº 150 - Belo Horizonte - MG, 32400-000

Contatos: (31) 9322-8775 - (31) 33236498

e-mail: ailtonsantos641@gmail.com

16. ANÁLISE DE RISCOS

Informamos que foi incluída Matriz de Riscos (documento n.º 5250032) referente à contratação em questão, instituída pela Portaria nº 129/2019, alterada pela Portaria nº 1, de 08/01/2020, relativa a esta aquisição/contratação.

Belo Horizonte, em 13 de agosto de 2024.

PATRÍCIA CARNEIRO
Seção de Projetos

ÁGUEDA GINO COLÚ NERY FERREIRA
Chefe da Seção de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **ÁGUEDA GINO COLÚ NERY FERREIRA**, **Chefe de Seção**, em 13/08/2024, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5435598** e o código CRC **3A0BCA6E**.